

Professor da rede estadual é medalhista de ouro na Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática

A noite de quarta-feira (27) foi de emoção e reconhecimento para dez professores de matemática do Brasil que conquistaram o ouro na 1ª edição da Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBR). Entre eles, o maranhense Rubens Lopes Netto, professor de matemática do Centro de Ensino (CE) Deputado Júlio Pires de Montes, no município de Anapurus. Além do Maranhão, os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pará, Bahia e São Paulo tiveram representantes medalhistas de ouro na competição, que avaliou mais de 500 professores matemática de todo o país, em três etapas: uma prova, uma apresentação em vídeo (ilustrando o trabalho desenvolvido em sala de aula) e uma entrevista com membros do Conselho Acadêmico da OPMBR. Como prêmio, Rubens Lopes e os outros medalhistas de ouro embarcaram para Xangai, na China, em setembro deste ano. Em solo chinês, os professores participam de intercâmbio técnico e cultural com duração de 15 dias, onde conhecerão o Centro de Educação para Professores da Unesco (TEC Unesco), na Universidade Normal, da China. O país asiático figura entre os de melhor desempenho no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Para o professor, estar entre os selecionados é reflexo da determinação e amor pelo que faz. “Essa é uma conquista da nossa escola, no interior do Maranhão, na cidadezinha de Anapurus. É uma conquista da cidade de



Professor Rubens Lopes Netto tem auxiliado muitos estudantes maranhenses em olimpíadas

Anapurus. E é uma conquista do estado do Maranhão. Todos nós conquistamos essa medalha! Eu amo essa missão de ser professor, eu amo a matemática e estou incrivelmente realizado com essa conquista. É um prêmio para a educação do nosso estado, um prêmio para valorizar o esforço do nosso povo que é aguerido, que supera todas as dificuldades”, comemorou Lopes. O vice-governador e secretário de Estado da Educação (Seduc), Felipe Camarão, recebeu com muita alegria e orgulho a notícia da medalha de ouro conquistada por um educador maranhense, na Olimpíada de Professores de Matemática. “A ideia da missão de ser professor vai muito além do que a gente consegue alcançar com a imaginação. O professor Rubens, além de ser um exímio professor, é um obstinado, que corre para fazer aquilo que ama e transmite isso

aos seus alunos. O resultado dele nessa olimpíada nos enche de orgulho, enquanto maranhenses, enquanto Rede de Ensino Pública Estadual. Parabéns, professor Rubens! Avante e rumo a Xangai!”. **OLIMPÍADA DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO (OPMBR)** A ideia da OPMBR surgiu porque, ao contrário da China, o desempenho do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), na área de Matemática, deixa a desejar. “Ocupamos hoje a 65ª posição no ranking de 81 países que participaram do último Pisa, divulgado no final do ano passado. Por outro lado, fazemos parte da elite da matemática mundial [nível 5 da Internacional Mathematical Union – IMU], com pesquisadores e professores reconhecidos mundialmente”, explicou Aduato Caldera, representante do Comitê

Executivo da OPMBR. Segundo Caldera, a equação mal resolvida mobilizou um grupo de colegas engenheiros do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que se reuniu on-line na época da pandemia. “Ali surgiu a ideia da Olimpíada que colocamos em prática no ano passado e que agora tem seus primeiros premiados. É motivo de orgulho e satisfação ter reunido tantos bons professores, não só os que conquistaram o ouro, mas, também, os classificados nas categorias prata e bronze. São histórias de superação e amor à matemática e ao ensino que merecem ser reconhecidas e replicadas”, disse. Após a viagem para Xangai o trabalho continua, como informou Aduato Caldera. “No retorno, o próximo passo previsto é a realização de 50 workshops – cada um dos premiados ministrará cinco – em 50 cidades definidas em parceria com o Ministério da Educação”.

Inscrições para o Prêmio Empresa do Ano 2024 estão abertas até 19 de abril

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Empresa do Ano (PEA - Ciclo 2024) da Associação Comercial do Maranhão (ACM). Até o dia 19 de abril, as empresas que integram o quadro de associados da entidade podem realizar as inscrições no Sympia (<https://accesse.ome/79ZrF>) Os critérios de participação no prêmio são simples: as corporações devem ter mais de cinco anos de atividades no Maranhão e estejam, no mínimo, associadas à entidade, há seis meses. O prêmio, considerado o mais tradicional do estado, é dividido em três categorias: Micro e Pequena Empresa, Média Empresa e Grande Empresa. Todo o regulamento e detalhes do processo de inscrição estão disponíveis no portal www.acm-ma.com.br. De acordo com o presidente da ACM, Cristiano Barroso Fernandes, o PEA tem características exclusivas, que lhe conferem alta credibilidade no meio empresarial, pois o reconhecimento do esforço e o empenho dos empresários maranhenses na busca por



O presidente da ACM, Cristiano Barroso Fernandes, com Hugo Goulart, do Complexo Salvatore; Camila Joare, da Joare Contabilidade; e Benedito Ferreira, da Transul Transporte. Os empresários foram respectivamente os ganhadores na categoria Média Empresa, Micro e Pequena Empresa e Grande Empresa

melhorias de processos e, consequentemente, por melhores resultados em seus segmentos, se dá na etapa final com o voto direto dos próprios associados da entidade. Antes disso, a Secretária Geral da ACM, sob o comando da diretora Régia Passos, realiza etapas de avaliação até se chegar aos nomes das empresas finalistas, por categoria. “Um mês antes do processo democrático de votação, nossa

entidade divulga os nomes de todos os finalistas em suas respectivas categorias. Neste momento, as empresas estão aptas a correrem atrás dos votos dos associados. Cada finalista tem o aval da nossa entidade para fazer o que considerar a melhor campanha e, no “Dia D” da votação, há o engajamento dos empreendedores e de suas equipes para a conquista de votos. É muito interessante acompanhar a dedicação

dos nossos associados. A premiação, sem dúvidas, é uma das mais disputadas do Maranhão”, observou Cristiano Barroso Fernandes. Além da conquista final do prêmio, o PEA oferece benefícios exclusivos e gratuitos, durante as etapas iniciais os empresários participantes têm acesso a vantagens, como Diagnóstico Empresarial, Avaliação de Gestão e Consultoria Técnicas, tudo feito sob medida por uma equipe técnica da entidade. O PEA acontece há 37 anos e atravessou décadas passando por reformulações, a mais recente, já na gestão do presidente Cristiano Barroso Fernandes, é que as empresas são premiadas no ano corrente. Em 2023, foram ganhadoras do prêmio a Joare Contabilidade, Complexo Salvatore e Transul Transporte. AACM tem convicção da luta diária do empresário maranhense para se manter competitivo e o PEA não só reconhece como incentiva as empresas locais a continuarem investindo e inovando em seus negócios”, concluiu Cristiano Barroso Fernandes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
ATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço com abertura do prazo dia 01 de Abril de 2024, e deverão ser encaminhadas ao e-mail camaraspab01@gmail.com, até 04 de Abril de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço cmsapodrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 26 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA
ATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço com abertura do prazo dia 01 de Abril de 2024, e deverão ser encaminhadas ao e-mail camaraspab01@gmail.com, até 04 de Abril de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço cmsapodrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 26 de Março de 2024.

ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ALCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 06.110.605/0001-11 - NIRE 2130004378
A Diretoria da ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ALCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1º convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de acesso ao link a ser obtido pelo Acionista, conforme especificado no Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esgapecimento:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser consultados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identificação e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identificação. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.

ITAPAGÉ S.A. CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 06.110.761/0001-82 - NIRE nº 2130006915
A Diretoria da ITAPAGÉ S.A. CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1º convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 11h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de acesso ao link a ser obtido pelo Acionista, conforme especificado no Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esgapecimento:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identificação e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identificação. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 2130004645
A Diretoria da ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a Companhia), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1º convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de acesso ao link a ser obtido pelo Acionista, conforme especificado no Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esgapecimento:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identificação e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identificação. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.